



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 23 / 04 / 14

PROJETO DE LEI Nº 1021/14

Data 15/04/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 825 12014
Data/hora 16/04/2014 10:05
Documento: PL 1021/2014

Origem: Prefeitura
Resp. Pelo Recebimento: Jénica Vitorino
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a retificação e reforma do motor do trator cedido em comodato, para a Associação de Produtores da Linha São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a retificação e reforma de 01 (um) motor do trator agrícola Massey Ferguson modelo MF 283/4 ADVANCED série 2830642107, 8 (oito) velocidades, capota pesos dianteiro e traseiro, comando simples independente ano e modelo 2002, cedido em comodato pela autorização da Lei nº 322/07, para a Associação de Produtores da Linha São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 03.032.515/0001-61, com sede na Linha São Paulo, município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto não poderá ultrapassar R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais).

Art. 2º. A execução da despesa ocorrerá diretamente pelo Município e será suportada com dotações consignada no orçamento vigente assim especificada.

12.00

12.01

2060600152.037

3.390.30

3.390.39

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE AGRICULTURA

Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2014.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1021/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas para a retifica e reforma de 01(um) motor do trator cedido em comodato, para a Associação de Produtores da Linha São Paulo.

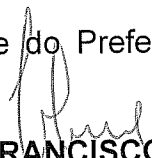
O trator sem a retifica e reforma do motor não oferece condições de uso, ficando neste estado, sem as condições de trabalho que a entidade utiliza.

Ocorre que a entidade tem dificuldades financeiras para fazer frente a este tipo de despesas e sem o aporte financeiro que o Município estará fazendo, corre o risco do trator não mais poder trabalhar.

Assim a despesa justifica os resultados pretendidos com o investimento.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL